



20

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

23

BDO



Relatório de Transparência 2023

ÍNDICE

4

Mensagem do Managing Partner

8

Mensagem do Technical Head of Audit

16

Rede BDO

20

Environmental, Social and Governance (ESG)

24

Futuro da profissão e desenvolvimento
e gestão de desempenho

28

Sistema Interno do Controlo de Qualidade

40

Políticas e práticas de independência

46

Declaração de independência

48

Bases da remuneração dos sócios

Para mais informações visite-nos em
www.bdo.pt

BDO

Mensagem do Managing Partner

O presente relatório de transparência, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, revela um aumento de cerca de 15% no volume de negócios da BDO em Portugal, face a 2022, alcançando os 18,7 milhões de euros e reflete o esforço de todos os colaboradores na consolidação da BDO como uma das empresas de referência em Portugal nas áreas de auditoria, consultoria, contabilidade e fiscalidade.



Paulo Ferreira Alves
Managing Partner



Este documento, preparado em conformidade com as disposições legais em vigor, permite aos utilizadores dos serviços da BDO em Portugal obter informação detalhada sobre a nossa estrutura societária, governança, natureza dos principais clientes, sistema de qualidade e sistema de controlo de risco, evidenciando a nossa preocupação com a implementação de um robusto sistema de gestão da qualidade em todas as firmas que integram a BDO em Portugal.

Trata-se de um crescimento que também se traduziu num aumento do número médio de colaboradores para cerca de 350, incluindo sócios, repartidos por 8 escritórios em Portugal, em Lisboa (2 escritórios), Porto, Braga, Maia, Leiria, Funchal e Faro. O nosso foco continua nas Pessoas, na preocupação contínua em permitir aos nossos colaboradores manter um equilíbrio saudável entre a atividade profissional e a sua vida pessoal, o que é característico da nossa cultura, permitindo ainda o desenvolvimento pessoal integrado, através de uma política de formação contínua.

Este crescimento trouxe naturalmente alguns desafios. Após termos assumido em 2022 a implementação do ISQM1 e ISQM2 como um dos elementos centrais da nossa estratégia de qualidade na auditoria, continuamos a efetuar investimentos significativos na área da qualidade, com enfoque na tecnologia e na afetação a tempo integral de sócios e colaboradores

a estas áreas, designadamente da área do controlo do risco, controlo de qualidade interno, processo de aceitação de clientes e apoio técnico, de modo a garantir a prestação de serviços de qualidade, designadamente de serviços de auditoria e revisão legal das contas.

Estes resultados também só foram possíveis por estarmos integrados numa rede internacional que conta com mais de 115 000 profissionais em todo o mundo, com 1 776 escritórios em 166 países. Como reconhecimento do trabalho desenvolvido pela BDO em Portugal, a rede internacional, decidiu realizar em Lisboa, em 2024, as duas mais importantes conferências mundiais da BDO nas áreas de auditoria e outsourcing.

Tudo faremos para que o crescimento sustentável que se acentuou na BDO nos últimos 3 anos, durante o mandato da atual Comissão Executiva, possa continuar, mas com a perceção de que a revolução tecnológica em curso, com a introdução e utilização da Inteligência Artificial, a questão do ESG e as sociedades multidisciplinares, vai implicar novos desafios para todos.

Em nome da BDO em Portugal, deixo um agradecimento a todos os nossos colaboradores, clientes e utilizadores dos trabalhos desenvolvidos pelas nossas empresas.

Sobre

BDO

A BDO Portugal presta serviços de auditoria, consultoria, assessoria fiscal e assistência contabilística, de acordo com as normas técnicas e os princípios de ética e deontologia que regem a profissão e a nossa Organização.

”

▲ 15%

€18,7

milhões

A história da BDO demonstra o sucesso de uma estratégia de implantação global, partindo de uma robusta presença local.

Não importa em que país ou região, qual a linha de serviço ou o sector de atividade, o compromisso da BDO consiste em prestar um serviço excepcional aos nossos clientes.

Combinamos a experiência global com o conhecimento específico das necessidades locais.

Somos reconhecidos pela forma próxima e de total disponibilidade como nos relacionamos com os nossos clientes, pela qualidade do nosso trabalho assegurada por equipas seniores e pela forma proactiva com que damos ideias que contribuem para o sucesso dos negócios.

BDO Worldwide

Receitas



US\$ 14 bn ↑ +10,2%

€13 bn ↑ +11,9%

Receitas por região



57% Américas
32% EMEA
11% Ásia Pacífico

Receitas por Service Line



42% Audit & Assurance
21% Advisory
23% Tax
14% BSO

Pessoas



115.661 ↑ +3,9%

Presença



1.776
escritórios

166
países e territórios

América do Norte e Caraíbas

Anguilla
Antigua & Barbuda
Aruba
Bahamas
Barbados
Bonaire
Canadá
Caribe oriental
Coração
Dominica e Grenada
EUA
Ilhas Cayman
Ilhas Virgens Britânicas
Ilhas Virgens Americanas
Jamaica
Montserrat
Porto Rico
República Dominicana
Santa Lúcia
St Maarten
São Cristóvão e Nevis
São Vicente e Suriname
Trinidad e Tobago
Turks e Caicos

América Latina

Argentina
Bolívia
Brasil
Chile
Colômbia
Costa Rica
El Salvador
Equador
Guatemala
Guiana Francesa
Honduras
México
Nicarágua
Panamá
Paraguai
Peru
Suriname
Uruguai
Venezuela

África Sub-Saariana

África Ocidental Francófona
Angola
Botswana
Burundi
Cômoros
Costa do Marfim
Etiópia
Quênia
Madagáscar
Malawi
Maurícias

Moçambique
Namíbia
Níger
Nigéria
Ruanda
Reunião & Mayotte
Seychelles
Serra Leoa
África do Sul
Tanzânia
Togo
Uganda
Zâmbia
Zimbábue

Ásia Pacífico

Afeganistão
Austrália
Bangladesh
Brunei Darussalam
Camboja
China
Coreia
Fiji
Filipinas
Hong Kong
Índia
Indonésia
Japão
Laos
Macau
Malásia
Myanmar
Nova Zelândia
Paquistão
Polinésia Francesa
Singapura
Sri Lanka
Tailândia
Taiwan
Vietname

Europa

Alemanha
Albânia
Andorra
Argélia
Armênia
Áustria
Azerbaijão
Bielorrússia
Bélgica
Bulgária
Cabo Verde
Croácia
Chipre
República Checa
Dinamarca e Ilhas Faroé
Estônia
Eslovênia

Espanha
Finlândia
França
Geórgia
Gibraltar
Grécia
Gronelândia
Guernsey
Guiana Francesa
Hungria
Islândia
Irlanda
Irlanda do Norte
Ilha de Man
Israel
Itália
Jersey
Cazaquistão
Kosovo
Letônia
Liechtenstein
Lituânia
Luxemburgo
Macedónia
Malta
Moldávia
Mongólia
Montenegro
Marrocos
Países Baixos
Noruega
Polónia
Portugal
República de Srpska
(Bósnia e Herzegovina)
Roménia
Rússia
San Marino
Sérvia
República Eslovaca
Suécia
Suíça
Tajiquistão
Tunísia
Turquia
Turcomenistão
Ucrânia
Reino Unido

Médio Oriente

Arábia Saudita
Bahrain
Catar
Cisjordânia e Gaza
Egito
Jordânia
Kuwait
Líbano
Omã
UAE

BDO

Mensagem do Technical Head of Audit

A evolução económica a que assistimos durante o exercício de 2023 foi marcada por uma série de incertezas e desafios, dos quais se destacam: as tensões geopolíticas provocadas pela continuação da guerra na Ucrânia e outros conflitos regionais; o aumento do protecionismo e das restrições comerciais nas relações entre grandes blocos económicos; o aumento dos preços das matérias-primas; as contínuas pressões inflacionárias; as incertezas sobre as políticas monetárias dos bancos centrais e sobre os impactos nas taxas de juro e nas condições de financiamento; a aceleração dos impactos das mudanças climáticas que representam desafios muito significativos para vários setores económicos.



Rui Lourenço Helena
Technical Head of Audit



Neste ambiente de incertezas e desafios, a divulgação de informação financeira de elevada qualidade, relevante e atempada, assume uma importância acrescida, na qual os auditores e revisores têm um papel fundamental a desempenhar.

Na BDO em Portugal, conscientes das nossas responsabilidades nesta matéria, estamos totalmente comprometidos em servir o interesse público, realizando auditorias de alta qualidade de forma consistente.

O reforço do nosso Sistema de Gestão da Qualidade da Auditoria tem sido e é fundamental para a identificação e para a resposta proactiva aos riscos, para impulsionar processos de melhoria contínua e para apoiar as nossas equipas de auditoria na realização de auditorias de alta qualidade.

Em 2023, decorreu a fase de monitorização e de remediação prevista na International Standard on Quality Management (ISQM) 1 – Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, or Other Assurance or Related Services Engagements, norma que havia entrado em vigor em dezembro de 2022. Por outro lado, entrou em vigor em dezembro de 2023 a International Standard on Quality Management (ISQM) 2 - Engagement Quality Reviews. Nesta matéria da Qualidade, os últimos dois anos

têm sido um período de mudanças e investimentos significativos por parte da BDO em Portugal. Estamos determinados, por um lado, em materializar os benefícios dessas mudanças e investimentos e, por outro, em prosseguir com a reformulação e reforço contínuos do nosso Sistema de Gestão da Qualidade da Auditoria.

Estamos profundamente convictos que só o contínuo aperfeiçoamento do nosso Sistema de Gestão da Qualidade da Auditoria permitirá dar respostas adequadas aos desafios que se perfilam no horizonte próximo relativamente à nossa atividade, nomeadamente: complexidade regulatória – a conformidade com as regulamentações é crucial para garantir a qualidade e a credibilidade das auditorias; transformação digital – existe a necessidade de adaptação a novas ferramentas e técnicas para realizar auditorias mais eficientes e eficazes em ambientes digitais; expectativas dos stakeholders – são cada vez maiores relativamente à qualidade, independência e relevância dos relatos dos auditores; riscos cibernéticos – necessidade de avaliar adequadamente os riscos de segurança da informação e garantir a integridade dos dados utilizados durante as auditorias; ética – os auditores têm de manter os mais altos padrões éticos em todas as suas atividades.



Os nossos valores

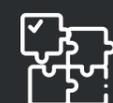
A BDO fundada em 1963, por iniciativa de cinco firmas de auditoria e consultoria da Alemanha, Holanda, Reino Unido, Estados Unidos da América e Canadá, adotou então a denominação de Binder Seidman International Group (BSIG) e passou a atuar em sistema de rede. Em 1973, a rede alterou o nome para BDO - Binder Dijker Otte & Co. e, em 1988, para BDO International. Em 2010, com a reestruturação legal, a rede passou a adotar apenas a marca BDO.

A BDO em Portugal foi fundada em 1981 com o objeto social de prestação de serviços de auditoria e consultoria. A BDO Portugal tem vindo a alargar o seu leque de serviços e de Clientes e conta atualmente com 8 escritórios e cerca de 350 colaboradores.



”

**People Helping
People Achieve Their
Dreams**



INTEGRIDADE

- Fazemos o que dizemos
- Cumprimos com o que acordamos com os Clientes de forma efetiva e nos prazos estabelecidos



RESPEITO

- Respeito para com nós próprios, os nossos Clientes e a comunidade em que nos inserimos
- Percebemos que somos todos diferentes e que todos temos contributos interessantes para dar



LEALDADE

- Lealdade para com Clientes, colegas e comunidade
- Colaboramos para que sejam atingidos os objetivos comuns



COMPROMISSO

- Dedicção entusiástica ao trabalho
- Liderança, sentido de ética e profissionalismo
- Qualidade do serviço e de encontro às expectativas
- Promover relações com Clientes e a comunidade em geral

Os nossos números



8

Escritórios



350

Colaboradores



20

Partners

A BDO em Portugal foi fundada em 1981 com o objeto social de prestação de serviços de auditoria e consultoria. A BDO Portugal tem vindo a alargar o seu leque de serviços e de Clientes e conta atualmente com 8 escritórios e cerca de 350 colaboradores.

Braga

Maia

Porto

Leiria

Lisboa

Funchal

Faro

BDO Portugal

Os nossos serviços



**Audit
& Assurance**



Tax



Advisory



Outsourcing

”

A BDO tem uma larga experiência e recursos apropriados para fornecer serviços de alta qualidade, cumprindo rigorosamente o ambiente regulatório, cada vez mais complexo e escrutinado.

A nossa abordagem é tecnicamente sólida, altamente eficiente e de excelente qualidade, em paralelo com o necessário controle de riscos e independência.

01

Rede BDO

Rede BDO

Identificação da BDO

Estrutura jurídica e propriedade

A BDO & Associados, SROC, Lda., é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade por quotas, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e registada, para efeitos profissionais, na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 29 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número 20161384. Exerce a sua atividade de acordo com a legislação portuguesa e com os seus estatutos.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da BDO-SROC era de 100.000 euros, detido em 85,8% por 14 sócios ROC e 14,2% por 2 sócios não-ROC, identificados em seguida.

Sócios ROC



Paulo Sousa Ferreira
ROC n.º 781



João Melo de Oliveira
ROC n.º 873



Rui Lourenço Helena
ROC n.º 923



António Pina Fonseca
ROC n.º 949



António Carvalho de Barros
ROC n.º 966



Sandra Simões Filipe
ROC n.º 995



Gonçalo Raposo da Cruz
ROC n.º 1189



Mário Silvestre Neto
ROC n.º 1192



Anabela Vaz Borges
ROC n.º 1358



Ana Gabriela Almeida
ROC n.º 1366



Maria Madalena Carneiro
ROC n.º 1442



Vasco Jara Schiappa
ROC n.º 1564



Pedro Nunes de Sousa
ROC n.º 1648



Pedro Silva Neves
ROC n.º 1874

Sócios não ROC

BDO Deutsche Warentreuhand Aktiengesellschaft
Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Paulo Renato Ferreira Alves

Desde setembro de 2023 a BDO-SROC detém uma participação de 97,84% do capital social da sociedade BDO Ferro e Associado, SROC, Lda.

Rede BDO

Ligação com uma rede

A BDO & Associados, SROC, Lda., enquanto pessoa jurídica própria, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes. A rede internacional BDO proporciona aos seus membros apoio técnico, formação profissional, marketing, reconhecimento internacional bem como a possibilidade de obterem clientes referenciados, permitindo-lhes terem parceiros locais e, simultaneamente, manter a independência dos membros da rede. O acordo entre as partes concede igualmente a utilização da marca BDO e a participação em comités internacionais onde são debatidos temas de interesse para a profissão. A BDO está registada internacionalmente no Forum of Firms (FoF) junto da International Federation of Accountants (IFAC).

As Sociedades da rede BDO em Portugal, bem como as atividades que desenvolvem, são as seguintes:

BDO & Associados, SROC, Lda. – Prestação de serviços de revisão e auditoria

BDO Ferro e Associado, SROC, Lda. – Prestação de serviços de revisão e auditoria

BDO Consulting, Lda. – Prestação de serviços de consultoria financeira e empresarial

BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. – Prestação de serviços de contabilidade e consultoria fiscal

BDO II Advisory, SA – Prestação de serviços de consultoria para negócios e gestão

BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização II, Lda. – Prestação de serviços de contabilidade e consultoria fiscal

Estrutura de Governação

A gestão das diversas firmas da rede BDO é centralizada. Assim, a gestão das mesmas compete ao Board of Partners (BoP), que integra todos os Partners e um representante eleito dos Diretores. Encontram-se assim representados neste órgão os titulares da totalidade do capital social das firmas que integram a rede nacional da BDO em Portugal e os representantes legais (Gerentes/Administradores) das mesmas.

Atendendo à natureza da atividade desenvolvida pelas diversas sociedades, a mesma está dividida nas seguintes Service Lines, para cada uma das quais existe um Coordinator (Head of): Assurance (Auditoria), Advisory Services (Consultoria), Tax (Fiscalidade) e Business Services & Outsourcing (Assistência Contabilística).

A gestão corrente e representação das sociedades é efetuada por uma Comissão Executiva (EXCO), composta, em 31 de dezembro de 2023, pelos 6 sócios a seguir identificados, que representam a totalidade das Service Lines da BDO, sendo igualmente Gerentes/Administradores das sociedades da rede BDO em Portugal:

- Paulo Renato Ferreira Alves - Managing Partner, Head of Service Line Tax e Staff Partner
- Gonçalo Raposo da Cruz - Chief Executive Officer e Service Line Audit (SLA)
- Rui Carlos Lourenço Helena - Technical Head of Service Line Audit (SLA) e International Liaison Partner (ILP)
- Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira - Service Line Audit (SLA)
- Cristina Isabel Castelão de Sousa Dias - Head of Service Line Advisory e Marketing
- Paula Cristina Soares Sardinha - Head of Service Line Business Services & Outsourcing

As sociedades da rede BDO em Portugal vinculam-se nos termos estatutários pela assinatura dos gerentes, que integram a Comissão Executiva.

A organização inclui ainda Comitês Técnicos de Accounting & Auditing (liderado por Rui Carlos Lourenço Helena),

Risk Management & Quality Control (liderado por Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira e António José Carvalho de Barros) e Training (liderado por Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério).

Para além disso, a BDO tem ainda Partners com atribuições específicas: António José Carvalho de Barros (Head of Audit and Accounting Quality Management – HAAQM), João Guilherme Melo de Oliveira (Independence), Paulo Ferreira Alves (Staff), Mário Jorge Silvestre Neto (Information Technology) e a Diretora Ana Luísa Aires (responsável pelo cumprimento do normativo do BCFT), que reportam todos à Comissão Executiva.

O Accounting & Auditing Committee é responsável pela análise, discussão e resposta a questões técnicas que envolvam elevada complexidade nos trabalhos de auditoria. Se necessário, também podem ser envolvidas as estruturas internacionais da BDO.

Relativamente aos Risk Management & Quality Control Committees, compete-lhes definir os procedimentos e as ferramentas a utilizar para avaliar o risco inerente à realização de trabalhos profissionais. Estes Comitês são liderados por um sócio ROC, em articulação com o Executive Committee, e reforçados com o Quality Management, sócio ROC a tempo inteiro. Os sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência são operacionalizados por estes Comitês, tendo por base a documentação sobre as normas e orientações gerais constantes dos respetivos manuais da rede (Risk Management Manual) e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as comunicações escritas específicas, disponíveis e dirigidas a todos os Sócios e colaboradores e a formação ministrada sobre estas matérias.

O Training Committee estabelece anualmente um programa de formação, que leva em consideração os planos de formação da BDO a nível internacional e da OROC a nível nacional, sendo definidas as ações de formação, interna e externa, para cada categoria profissional e respetivas Divisões (Service Lines).

Os diferentes serviços prestados são da responsabilidade do Sócio responsável por cada Cliente (Client Services Partner: CSP), cujo trabalho de campo é realizado por um Grupo de Trabalho da respetiva Divisão. Nos trabalhos de auditoria e para além do Sócio ROC (CSP), o Líder do Grupo de Trabalho também é ROC. Os documentos emitidos para efeitos profissionais e nomeadamente no exercício das funções de interesse público são sempre assinados pelo Sócio ROC responsável por cada Cliente.

A revisão legal das contas é realizada por Auren-Audidores e Associados SROC SA, representada por Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho (ROC).



”

**People Helping
People Achieve Their
Dreams**

02

ESG

ESG

Environmental, Social and Governance

A BDO Portugal, ciente da importância da resiliência a longo prazo e da capacidade de gerar valor de modo sustentável, continuou a sua jornada ESG, focada em entender e endereçar os aspetos ambientais, sociais e de governança (ESG), quer enquanto empresa, quer na forma como aconselhamos e apoiamos outras empresas. Mais do que um requisito regulatório, mais do que uma resposta às crescentes exigências dos stakeholders, o nosso posicionamento ESG tem vindo a ser incorporado na estratégia de crescimento.

Na BDO, ESG não é entendido como um requisito de reporting. É um princípio orientador que queremos incorporar em todo o nosso quadro estratégico para orientar a forma como agimos e tomamos decisões, visando a criação de valor sustentável. A nossa resposta tem sido integrar as agendas de sustentabilidade e ESG na forma como fazemos negócios, aconselhamos clientes, realizamos trabalhos e atraímos e retemos talentos. Tal como muitas empresas, a abordagem da BDO à Sustentabilidade e ESG é um “work in-progress” por vários anos, com a constante avaliação e monitorização dos riscos e oportunidades associados à estratégia ESG.

O paradigma do relato empresarial está em evolução, adotando-se uma abordagem mais holística. Este movimento é impulsionado por iniciativas de padronização e regulamentação em sustentabilidade, cujas normas visam integrar aspetos financeiros e não financeiros, promovendo uma maior comparabilidade e transparência nas informações divulgadas. Além disso, têm o objetivo de tornar obrigatório o relato de questões climáticas.

Neste âmbito, a Diretiva (UE) 2022/2464, conhecida como Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), tem como objetivo melhorar a transparência das empresas em relação às questões de sustentabilidade. Paralelamente, em 2023, foram publicadas as European Sustainability Reporting Standards (ESRS), sendo mais um passo para a padronização. A BDO Portugal reconhece a importância de considerar as normas estabelecidas pela UE e de incorporar considerações ESG no relato empresarial, em linha com a evolução das expectativas dos stakeholders.

A BDO Portugal criou o seu departamento ESG e desenvolveu uma linha de serviços de sustentabilidade, cujo foco reside no apoio aos nossos clientes no reequacionar os seus modelos de negócios tradicionais visando modelos de negócios mais sustentáveis. Adicionalmente, coerente com as metas estabelecidas pela BDO Global, a BDO Portugal elaborou metas internas de sustentabilidade, demonstrando o seu compromisso com os objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

A BDO Portugal está a implementar o seu próprio programa “NET_ZERO” de modo a apresentar emissões de carbono nulas até 2030.

Sendo a BDO um empregador significativo, com cerca de 350 pessoas a trabalhar em todo o território Português, acreditamos que o elemento social do ESG é onde poderemos ter um impacto particularmente positivo.

Promovemos um ambiente em que os nossos colaboradores são inspirados e desafiados, incluídos e capazes de serem eles próprios e de serem bem-sucedidos em tudo o que fazem. Para além do bem-estar dos colaboradores, incutimos preocupação com cidadania. Destacamos a participação na Jornada Mundial da Juventude, na qual a BDO apoiou os colaboradores que escolheram serem voluntários, bem como outras iniciativas como seja o dia de doação de sangue, diversos trabalhos pro-bono em instituições sociais e culturais e a recolha de bens junto dos colaboradores e sua doação a diversas instituições sociais.

Pela natureza da nossa atividade sempre tivemos uma forte preocupação em matérias de governação, por forma a garantir uma boa gestão e a sua monitorização. O forte crescimento da empresa nos últimos três anos e a crescente necessidade de digitalização das operações, veio trazer novas exigências ao nível de governação, nomeadamente no que respeita à reformulação e formalização dos processos, fortalecendo a sua monitorização, principalmente nos que apresentam maiores riscos e oportunidades.

ESG

Serviços BDO em Portugal

Diagnóstico, Enquadramento e Estratégia ESG

A BDO Portugal apoia os seus clientes com metodologias abrangentes e transparentes, visando o crescimento sustentável e a resiliência do negócio. Apoiamos o desenvolvimento da estratégia ESG, identificando vulnerabilidades das organizações, oportunidades de criação de valor e formas eficazes de resposta. Em última análise, facilitamos a integração perfeita da sua estratégia de negócio com os princípios de sustentabilidade e ESG.

Os nossos serviços de consultoria estratégia ESG incluem:

- Reforço da resiliência através da identificação de potenciais vulnerabilidades em matérias ESG e sustentabilidade
- Apoio na definição de uma proposta de valor que incorpore a sustentabilidade
- Análise de informações e dados ESG para suportar decisões estratégicas
- Apoio na comunicação dos resultados aos stakeholders

Reporting de sustentabilidade

O reporting de sustentabilidade não é apenas um requisito de conformidade, é uma ferramenta estratégica que promove a transparência, mede impactos, mitiga riscos, aumenta a competitividade e contribui para a criação de valor sustentável a longo prazo, tanto para a empresa como para os seus stakeholders. Em termos de reporting, a BDO presta diferentes serviços, nomeadamente:

- Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade
- Gestão e divulgação em matérias de carbono, energia, água e recursos
- Desenvolvimento de processos e procedimentos de reporting integrado
- Avaliação do impacto social
- Avaliação do impacto nos resultados das empresas
- Análises do ciclo de vida
- Automatização dos relatórios de sustentabilidade



Para além do seu papel a nível interno, a BDO Portugal tem o dever de colaborar com os seus clientes, auxiliando-os a tomar medidas imediatas e promover mudanças positivas. Através de um conjunto de soluções e ferramentas ESG, os clientes da BDO têm a capacidade de avaliar, relatar e aprimorar o impacto das suas atividades e resultados.

Através do seu departamento de sustentabilidade (ESG Advisory), a BDO Portugal presta três grupos destes serviços:

Auditorias ESG

Os nossos serviços de preparação e auditoria ESG oferecem uma gama de serviços, desde a criação de roadmaps até à auditoria em si (pareceres independentes sobre estruturas de controlo interno e métricas ESG divulgadas). A nossa experiência assegura a identificação e resolução de quaisquer lacunas, preparando os clientes para futuros requisitos regulamentares.

O nosso principal objetivo é alinhar as atividades em matérias de ESG com as áreas e riscos que têm um maior impacto no sucesso do negócio a longo prazo. Oferecemos: (i) Análises rigorosas visando garantir a preparação para futuros regulamentos e normas e (ii) Emissão de pareceres de acordo com as normas ISAE 3000 e 3410.

03

Futuro da profissão e desenvolvimento e gestão de desempenho

Perspetivas de carreira

Na BDO, para todos os colaboradores, existe a perspetiva de existência de uma carreira, na qual se prevê uma evolução, passando por vários níveis hierárquicos. Para todos, existem oportunidades de desenvolvimento, de modo a que essa evolução se concretize.

A grande rotatividade de profissionais turnover nesta área de negócio, e particularmente em auditoria, é sobejamente conhecida e deve-se, em parte à grande especialização que os profissionais desta área acumulam ao fim de poucos anos de experiência profissional. Na BDO procuramos desenvolver um conjunto de medidas que contrariem esta tendência, tendo em vista a continuidade dos nossos colaboradores.

Uma dessas medidas, é a existência da figura do Conselheiro, atribuído a todos os colaboradores, cujo papel é o de ir acompanhando, de ser um mentor, ouvindo as preocupações dos respetivos Aconselhados, as suas perspetivas e opiniões, no fundo a ouvir a sua voz e a incorporar as respetivas ideias, num processo de melhoria constante.

A realização semestral de avaliação aos nossos colaboradores, permite-lhes ter uma opinião, um feedback sobre o seu desempenho. Esta avaliação, abarca domínios técnicos (conhecimentos contabilísticos e de auditoria, ceticismo profissional, entre outros), ajustados a cada categoria hierárquica. O processo de avaliação passa sempre pela realização de auto e hétero avaliações, havendo uma discussão no final, entre ambos (colaborador e respetiva chefia).

Para além destas reuniões, a BDO tem também a prática de promover reuniões técnicas, nas quais participam os colaboradores com mais experiência, com o objetivo de haver a partilha de conhecimentos e experiências e o aprofundamento de temas específicos.

Anualmente é revisto o plano de formação contínua, no qual constam os mais variados módulos de formação, ministrados em várias modalidades, como sejam presencial, virtual ou blended.

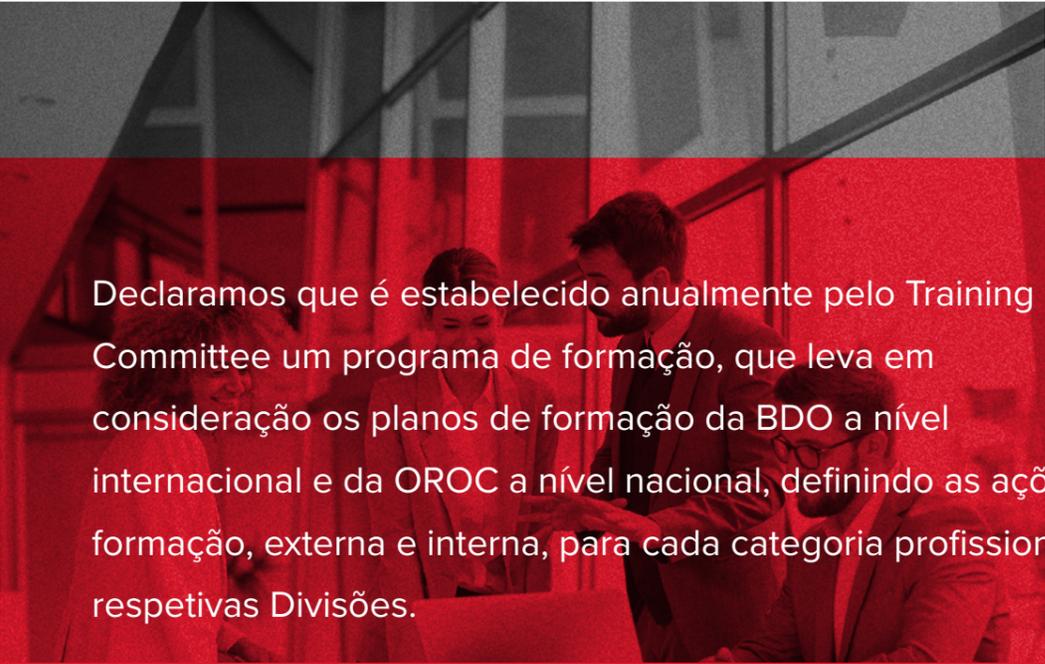
Esta prática possibilita que os nossos colaboradores obtenham um desenvolvimento profissional, melhorando continuamente os seus conhecimentos e uma atualização permanente nos temas relevantes para o seu desempenho.

A BDO é certificada na área da formação, pela entidade reguladora, a DGERT.

Para os colaboradores que pretendam vir a integrar a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, a BDO concede apoio à frequência do curso de preparação para ROC e à realização dos exames, seguindo os termos definidos em política interna, bem como designando patronos, que realizam o acompanhamento dos estágios profissionais. Este apoio é igualmente concedido aos colaboradores que pretendam prosseguir a sua formação académica, nomeadamente em mestrados, pós-graduações, ou similares que se enquadrem na estratégia do negócio. Para ambas as situações, a BDO concede aos formandos a possibilidade de uma gestão mais eficiente do seu tempo, possibilitando-lhes uma maior dedicação à formação, sem comprometer as suas responsabilidades profissionais.

A BDO tem também, numa base anual, a prática de proporcionar aos seus líderes, das quatro Service Lines, uma formação centrada no desenvolvimento de competências comportamentais, principalmente no tema da liderança.

Políticas e práticas adotadas na formação contínua dos sócios e colaboradores



Declaramos que é estabelecido anualmente pelo Training Committee um programa de formação, que leva em consideração os planos de formação da BDO a nível internacional e da OROC a nível nacional, definindo as ações de formação, externa e interna, para cada categoria profissional e respetivas Divisões.

Os Sócios e Colaboradores são incentivados a frequentar outras ações de formação e cursos considerados relevantes para o exercício da profissão, sendo a aprovação no exame da OROC para Revisor Oficial de Contas fundamental para a progressão na carreira de auditoria.

Foram ministradas em 2023, 11 988 horas de ações de formação para a totalidade dos nossos colaboradores, pertencentes às nossas quatro Service Lines, sendo 7 159 horas correspondentes a formação interna.

O Training Committee, em conjugação com a Comissão Executiva e o Head of Audit, estabelece um programa de formação que leva em consideração os planos de formação da BDO a nível internacional e da OROC a nível nacional, sendo definidas as ações de formação, interna e externa, para cada categoria profissional e respetivas Service Lines.

O conteúdo da formação é objeto de uma revisão regular, de forma a assegurar que se cumprem os objetivos originais da sua realização.

A formação ministrada internamente é assegurada pelos técnicos da BDO que revelem ter as melhores competências para o efeito, para além dos anos de experiência em trabalhos relevantes para o efeito. Os formadores são sempre colaboradores com categorias igual ou superiores à de Supervisor e que tenham as competências pedagógicas necessárias a esse exercício.

Sempre que aplicável, a formação interna é complementada com a participação em ações de formação promovidas por entidades externas, nomeadamente Ordens Profissionais, como a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), sobre temas específicos de auditoria, contabilidade,

fiscalidade e direito societário.

Para a BDO, o plano de formação é considerado de importância estratégica, pois nele constam os conteúdos que permitem o enriquecimento de conhecimentos, que conduzem à realização de trabalho de forma mais proficiente. Efetivamente, o plano de formação tem em vista a aquisição, manutenção e aperfeiçoamento das competências profissionais, que garantam a boa execução dos trabalhos a realizar.

O facto da formação ser ministrada maioritariamente de forma interna, possibilita a partilha de conhecimento concreto dos clientes e a harmonização de práticas na realização dos trabalhos. É mantido um registo atualizado das horas de formação, por colaborador e ação de formação em que tenha participado.

As ações de formação são realizadas preferencialmente na modalidade presencial e, dependendo da área de serviços aplicável, é realizada de forma hierárquica. Para a área de serviços de Auditoria, os colaboradores são agrupados por categorias (Trainee, Junior, Auditor, Senior e Supervisor), participando no curso respetivo. Esta segregação visa dar resposta às funções desenvolvidas por cada uma das categorias, garantindo-se consequentemente o acesso a conteúdos de formação distintos.

Para esta área de serviços, os conteúdos técnicos são revistos anualmente, tendo em vista que haja um acompanhamento permanente das atualizações que se verifiquem, nomeadamente quanto às normas de auditoria e de relato financeiro.

Para além da abordagem técnica (nomeadamente auditoria, contabilidade, fiscalidade, ferramentas informáticas), é dada crucial importância aos temas da Ética e Independência, Fraude e Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Combate ao Financiamento do Terrorismo e Proteção de Dados Pessoais. Relativamente aos Revisores Oficiais de Contas, a formação realizada cumpre os requisitos definidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entidade a que se reporta, anualmente, a formação adquirida ao longo de um ano civil.

Para além da participação presencial, a formação pode ser adquirida por meios telemáticos, síncrona ou assincronamente. Desenvolvemos várias ações de formação interna assentes na plataforma Teams, recaindo essencialmente sobre temas relativos à aprendizagem de utilização das novas ferramentas informáticas adotadas internamente. Estes conteúdos ficam depois disponíveis para consulta futura.

Há um forte recurso a conteúdos técnicos disponibilizados pela rede internacional da BDO, estes maioritariamente realizados na modalidade de e-learning. Para além destes, há participação obrigatória em diversas ações de formação, conferências e seminários, pela rede internacional da BDO.

Todos os colaboradores, de acordo com a hierarquia em que se posicionam, têm um plano de formação anual aplicável, construído e estruturado de forma a dar resposta ao desenvolvimento de competências técnicas específicas, complementadas com a aquisição de competências transversais a todas as Service Line.

Para além da componente técnica a que a formação procura dar resposta, existem outras áreas de atuação, nomeadamente a frequência de cursos em línguas, como é o caso do Inglês.

Existe também um plano de formação específico para Partners e Managers, o qual contém os temas que são considerados estruturais para o desenvolvimento e crescimento da BDO, assente nas prioridades definidas para o negócio e contexto de atuação.

Os conteúdos de formação realizada, quer interna quer externamente, são alvo de arquivo, cuja acessibilidade está garantida a todos os colaboradores.

Paralelamente à realização das ações de formação planeadas, verifica-se também, e sem menos importância, um acompanhamento diário na realização dos trabalhos, por parte dos técnicos mais experientes, desenvolvendo o que habitualmente se denomina de *training on the job*.

Sistema Interno do Controlo de Qualidade

Ao longo dos últimos dois anos temos vindo a implementar projetos abrangentes de transformação da qualidade da auditoria, focados na reformulação e no reforço do nosso Sistema de Gestão da Qualidade da Auditoria.

A prossecução e aprofundamento destes projetos têm sido e são fundamentais para impulsionar consistentemente auditorias de alta qualidade.

O sistema interno do controlo de qualidade da BDO foi definido para se obter a segurança razoável de que: a Firma e os seus Sócios e Colaboradores cumprem com os princípios profissionais previstos nas normas éticas e técnicas e com os requisitos legais e regulatórios; os trabalhos são executados de acordo com elevados e consistentes padrões profissionais; e os relatórios emitidos são apropriados.

A cultura da Firma está especialmente orientada, a partir do topo e para todos os níveis hierárquicos, para privilegiar o controlo de qualidade em todas as suas atividades, sendo de salientar, de entre outras, as seguintes vertentes: responsabilidades pela qualidade; requisitos éticos; aceitação e retenção de Clientes e trabalhos específicos; recursos humanos; desempenho nos trabalhos; monitorização; declaração do órgão de gestão; e verificações externas de controlo de qualidade.

Durante o exercício de 2023, as políticas e procedimentos do sistema de controlo interno foram definidos de acordo com as Normas: ISQM1 que, durante 2023, esteve em fase de monitorização e remediação; e ISQM 2 a partir de 15 de dezembro de 2023. A nossa Firma preparou e dispõe de um BDO Portugal ISQM Manual que tem por base o BDO ISQM Manual da BDO Global.

Em conformidade com a International Standard on Quality Management 1 – Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, or Other Assurance or Related Services Engagements (ISQM 1), o nosso Sistema de Gestão da Qualidade da Auditoria compreende oito componentes:

- Risk assessment process;
- Governance and leadership;
- Relevant ethical requirements;
- Acceptance and continuance of client relationships and specific engagements;
- Engagement performance;
- Resources;
- Information and communication; e
- Monitoring and remediation process.

04

Sistema Interno
do Controlo
de Qualidade

Responsabilidade pela qualidade

A responsabilidade final pelo funcionamento do Sistema de Gestão da Qualidade é do Managing Partner.

Responsáveis operacionais:

- Sistema de Gestão da Qualidade: Head of Audit & Accounting Quality Management (HAAQM).
- Compliance com os requisitos de independência: Ethics and Independence Leader (EIL).
- Monitoring and remediation process: Risk Management Partner (RMP)/Head of Monitoring and Remediation (HMR).

Têm também intervenção nas várias fases do processo de controlo de qualidade: o Sócio responsável e o Líder do respetivo Grupo de Trabalho (na primeira revisão do trabalho); um outro Sócio para determinados trabalhos (Engagement Quality Review); o Conselheiro Técnico vs Líder do BU em que se integra o Grupo de Trabalho (revisão suplementar); o Service Line Coordinator e o Accounting & Auditing Committee (esclarecimento de questões técnicas dos trabalhos de auditoria).

A operacionalização do Sistema de Gestão da Qualidade tem por base toda a documentação normativa sobre estas matérias, quer externa (ISQM 1, ISQM 2), quer interna (BDO ISQM Manual, BDO Risk Management Manual, BDO Ethics and Independence Manual, BDO Audit Manual) e a formação que é ministrada sobre estas matérias.

Requisitos éticos

Os requisitos éticos são os princípios de ética profissional aplicáveis aos auditores quando realizam compromissos que sejam auditorias, revisões ou outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados. Os requisitos éticos relevantes normalmente incluem as disposições do Código do IESBA e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os requisitos éticos e em especial os que respeitam à garantia de independência e à salvaguarda de conflitos de interesses são objeto de documentação, manuais e comunicações escritas e respetiva formação, sendo assinadas para o efeito declarações por todos os Sócios e Colaboradores, quer anualmente (Declaração Anual de Princípios Profissionais e Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos), quer para cada trabalho (Confirmação da Independência e Sigilo). Existe ainda a função do Ethical Independence Leader, bem como um Manual de Independência da BDO Portugal e um Ethics and Independence Manual da BDO Global.

Aceitação e retenção de clientes e trabalhos específicos

Os procedimentos inerentes à aceitação e à continuação dos relacionamentos com os clientes e de trabalhos específicos, assumem um papel fundamental na capacidade da BDO de prestar um serviço profissional e de qualidade. Deste modo, antes da aceitação de um novo trabalho de auditoria ou da continuação de um trabalho já existente, é obrigatória a execução de procedimentos implementados para a avaliação dos riscos associados aos trabalhos e entre os quais se incluem:

- A compreensão do negócio do cliente, incluindo sua abrangência geográfica e o setor em que opera;
- A recolha e avaliação das informações relacionadas com o cliente, com a sua gestão e com os seus beneficiários, incluindo a obtenção de evidências da identidade dos beneficiários efetivos e representantes legais do cliente;
- A avaliação dos riscos inerentes ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, outros crimes económicos e demais sanções passíveis de serem imputadas ao cliente e/ou às suas partes relacionadas;
- A avaliação das potenciais ameaças à independência e riscos de conflitos de interesses (COI), face ao cliente e ao trabalho a desenvolver. O referido COI é realizado através de um portal corporativo, de aplicação obrigatória por parte da rede global BDO, sendo que a área de Ética e Independência da BDO Portugal e da BDO Global têm implementados procedimentos destinados a assegurar que as equipas de auditoria analisam a totalidade dos COIs emitidos e/ou recebidos, com vista à deteção e avaliação de possíveis ameaças e incompatibilidades;
- A análise dos honorários e demais aspetos comerciais, relacionados com o trabalho a desenvolver, no sentido de garantir que não são geradores de ameaças de independência;
- A avaliação da capacidade da BDO em cumprir com o compromisso estabelecido com o cliente e tendo em consideração as normas profissionais e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- Em conformidade com os requisitos éticos nacionais e internacionais, comunicar com o anterior auditor e avaliar se existe algum motivo pelo qual não deveríamos aceitar o cliente;

Estes procedimentos requerem que, face à resposta dada a determinadas questões, o processo de aceitação e retenção de clientes seja objeto de análise pelo Sócio Responsável, pelo Responsável pela Independência, pelo Responsável pela Service Line de Auditoria, pelo Risk Management Committee ou pelo Executive Committee, ficando, assim, sujeito à análise e decisão de tais responsáveis.

A retenção de clientes e de trabalhos que transitam de anos anteriores é reavaliada anualmente, pelo Sócio Responsável, ou sempre que existam alterações significativas às matérias supra mencionadas.



Recursos Humanos

Os recursos humanos são um fator crítico na nossa capacidade de fornecer serviços profissionais. Para garantir que tenhamos pessoal suficiente com as capacidades, competência e comportamentos éticos necessários para fornecer auditorias de alta qualidade de acordo com os requisitos profissionais e legais, estabelecemos políticas e procedimentos claros e consistentes abordando as seguintes áreas:

- Descrição clara de funções: tarefas, responsabilidades e expectativas
- Procedimentos de recrutamento
- Carreiras
- Planeamento do recrutamento
- Melhorias contínuas através do processo de avaliação e desempenho anual e intercalar
- Surveys
- Plano de Formação e de desenvolvimento profissional

Os procedimentos e políticas relacionados com o nosso pessoal estão divulgados na nossa intranet e expõem com clareza e coerência os nossos objetivos, estruturas, visão e comportamentos esperados dos funcionários da BDO. As não conformidades com as políticas e padrões profissionais da firma são abordadas através de formação, planos de melhoria de desempenho, atrasos na promoção ou através de demissão em caso graves de incumprimento.

Descrição clara de funções: tarefas, responsabilidades e expectativas

Uma boa descrição das funções é a base para a maioria dos temas de pessoal: recrutamento, seleção, coaching e mentoring, desenvolvimento de carreiras e mobilidade e avaliação de desempenho. Uma descrição de funções é um registo estruturado e escrito de todas as facetas de uma posição; fornece clareza sobre as tarefas, define as responsabilidades e autoridades, o que esperamos da pessoa e o padrão de desempenho exigido.

O nosso sistema de competências está organizado em 6 conjuntos de competências:

- *Relationships and Collaboration* - construção de confiança, acessibilidade e promoção da equipa de trabalho;
- *Exceptional Client Service* - proatividade em tudo o que fazemos, promovendo uma comunicação ativa e continuamente, adicionando valor;
- *Business Growth* - conhecer e promover a marca, desenvolvendo uma mentalidade comercial e perspicácia nos negócios;
- *Engaging People* - envolver as pessoas, reforçando a sua responsabilidade e o seu desenvolvimento;
- *Leadership* - liderando os próprios, liderando outros e liderando a mudança;
- *Quality, Risk Management & Operational Performance* - privilegiar a qualidade, a gestão de riscos e a promoção de ações eficientes e rentáveis.

O Plano de Carreiras Profissionais vigente na BDO foi construído com base neste conceito de competências e contém a seguinte Informação:

- Categoria
- Tempo de permanência (expectativas de progressão)
- Habilitações (qualificações exigidas para a função)
- Competências versus Funções (tarefas principais e atividades específicas associadas a cada competência antes identificada)

Procedimentos de recrutamento

As políticas e procedimentos de recrutamento são projetados para garantir que os técnicos recrutados possuem as características adequadas para a prestação de serviços de alta qualidade e o desempenho das funções com competência profissional.

Procuramos recrutar pessoas com integridade, motivação, aptidão e qualidades de liderança apropriados à função para a qual estão a ser contratados.

Procuramos assegurar que o nosso processo de recrutamento é diligente e focado nos comportamentos necessários para uma determinada função. Promovemos o acompanhamento dos recém contratados através dos técnicos mais experientes.

Recentemente verificou-se uma mudança de paradigma no recrutamento pois para garantir que recrutamos os melhores talentos, dividimos o nosso recrutamento em duas categorias – recrutamento de técnicos sem e com experiência.

O recrutamento de técnicos sem experiência tem vindo a aumentar em linha com as outras grandes empresas de auditoria, uma vez que queremos garantir a formação e retenção da próxima geração dos responsáveis pela auditoria, sendo para isso necessário recrutar técnicos que possam progredir para cargos de nível de direção em devido tempo.

Por outro lado, passámos a recorrer a contratações de técnicos experientes cujo recrutamento se destina a garantir que a auditoria tem a combinação certa de habilitações e experiência para oferecer consistentemente auditorias de alta qualidade em todos os seus escritórios.

Carreiras

A gestão de competências requer “a pessoa certa, no lugar certo, na hora certa”. Mas a sua influência vai para além deste princípio chave, cabendo-lhe ainda:

- Perceber se existe ‘correspondência’ entre um potencial colaborador e a nossa cultura
- Garantir o alinhamento entre as necessidades e aspirações profissionais individuais e as necessidades da firma
- Estruturar os processos de RH e administração de:
 - Novos colaboradores (recrutamento e procedimentos de seleção)
 - Funcionários existentes (remuneração, avaliações, formação); e
 - Saída de funcionários (política de saída).

O Plano de Carreiras Profissionais anteriormente referido fornece uma clara visão das carreiras, níveis de competências que lhe estão associadas e sua explicação e uma diretriz indicativa de tempo esperado de permanência em cada categoria. A remuneração por categoria profissional é avaliada periodicamente (no mínimo duas vezes por ano) para garantir competitividade com o mercado e fazer face ao aumento do custo de vida. Os técnicos são propostos a promoção tendo em consideração o seu enquadramento na categoria profissional em conjunto com a sua avaliação de desempenho.



Planeamento do recrutamento

Reconhecemos que, em última análise, é a qualidade e compromisso dos nossos sócios e restantes técnicos que realmente faz a diferença e nos permite realizar auditorias de qualidade. Assim sendo, a nossa capacidade de atrair e reter o número certo de pessoas de alta qualidade é de extrema importância. Planeamos o recrutamento de técnicos necessários para dotar de capacidade suficiente as nossas equipas e permitir que os nossos sócios e restantes técnicos continuem a prestar um serviço de qualidade aos nossos clientes. Esses planos são monitorizados periodicamente.

Melhorias contínuas através do processo de avaliação de desempenho anual e intercalar

Todos os nossos sócios e restantes técnicos estão sujeitos a avaliação formal de desempenho, revista periodicamente, a fim de avaliar o nível de competências, monitorizar o desenvolvimento e ajudá-los a alcançar o seu potencial máximo.

O Sistema de Avaliação da Performance (SAP) implementado na BDO pretende criar condições para:

- Definir objetivos individuais, alinhados com os objetivos da BDO e da Service Line
- Prestar e recolher regularmente feedback sobre a performance individual
- Avaliar competências e objetivos de forma transparente
- Refletir e definir Planos de Desenvolvimento Individual
- Planear ações formativas alinhadas com reais necessidades

O SAP utiliza os seguintes instrumentos de avaliação complementares:

- Relatório de Avaliação Individual por Projeto
- Relatório de Avaliação de Desempenho Semestral
- Relatório de Avaliação de Desempenho Anual
- Relatório de Avaliação de Satisfação e de Compromisso

Assim, para além das avaliações de desempenho efetuadas em relação a cada trabalho/projeto concluído existem também avaliações semestrais e anuais.

Os fatores avaliados (que variam de acordo com a categoria profissional) incluem competências técnicas e não técnicas, bem como outras competências sociais e comportamentais.

O processo de avaliação do desempenho individual, tal como delineado na BDO, é realizado num ciclo contínuo durante todo o ano económico, avaliando cada colaborador trabalho-a-trabalho conforme a sua prestação na execução das tarefas atribuídas.

O SAP da BDO está concebido para medir comportamentos (competências) e resultados (objetivos). Através da avaliação de competências técnicas e comportamentais, bem como do cumprimento de objetivos, é possível conseguir uma evolução profissional individual mais sustentada.

Surveys

Ao longo dos anos a BDO tem demonstrado o seu comprometimento com a satisfação dos colaboradores e com a promoção de um ambiente profissional cada vez mais positivo, nomeadamente, através da realização de Surveys a todos os colaboradores da BDO Portugal denominados por Employee Engagement Survey (realizados em 2011, 2013, 2015, 2019 e 2023). Pretende-se, assim, fazer o acompanhamento e avaliação do nível de satisfação e de compromisso dos colaboradores e a apreciação da sua evolução.

Estes estudos são ferramentas importantes no âmbito do sistema de avaliação de desempenho dos recursos

humanos da BDO, atendendo a dimensões de análise específicas ao nível da categoria profissional, área de negócio e escritório e proporcionam uma oportunidade única para os colaboradores expressarem a sua perceção quanto às várias vertentes da BDO, contribuindo para o desenvolvimento contínuo da nossa Organização, e para a identificação de oportunidades de melhoria com base nas quais são realizados planos de ação cada vez mais alinhados com as necessidades globais e específicas.

Os resultados destes surveys são partilhados com todos os sócios e líderes de equipa em reunião plenária dos mesmos.

Plano de formação e de desenvolvimento profissional

A nossa estratégia de formação e desenvolvimento profissional garante a nossa capacidade de permanecermos competitivos e de motivar os nossos recursos humanos.

Esta estratégia inclui proporcionar aos nossos recursos humanos, por um lado, conhecimentos técnicos e competências para garantir a prestação de serviços de auditoria consistentemente de alta qualidade, e por outro, consciencializá-los para os atributos essenciais dos profissionais de auditoria relacionados com a integridade, objetividade e ceticismo profissional por forma a incutir-lhes a confiança para agir sempre da maneira certa. A integridade, honestidade e comportamento ético dos nossos recursos humanos deve estar acima de qualquer suspeita. Enquanto as características individuais podem diferir devido à especialização técnica e aos anos de experiência de cada um, existem quatro atributos básicos que todos os nossos técnicos possuem:

- Compreensão clara do que significa prestar serviços de interesse público
- Competência técnica
- Orgulho em si mesmo, na empresa e na profissão
- Competências pessoais focadas na prestação de serviços de auditoria de qualidade.

Estes são os requisitos obrigatórios para os nossos recursos humanos.

Desempenho nos trabalhos

Metodologia comum

Metodologias de auditoria claras e acessíveis e ferramentas relacionadas para apoiar as equipas de trabalho são uma parte importante da prestação de serviços de auditoria de alta qualidade de forma consistente.

As nossas políticas e procedimentos são projetados para garantir que as auditorias cumprem com todos os requisitos profissionais (audit standards) e regulatórios e que os relatórios emitidos sejam apropriados a cada circunstância.

Para atingir esse objetivo e promover a consistência na abordagem à auditoria em toda a Rede BDO, a BDO Global desenvolveu uma metodologia comum de auditoria BDO, um software de auditoria, bem como outra documentação padrão para a auditoria.

A metodologia BDO segue na íntegra as Normas Internacionais de Auditoria (International Standards on Auditing – ISA's). Esta metodologia foi concebida para garantir que o risco de distorção material das demonstrações financeiras, baseado numa detalhada e completa compreensão das entidades auditadas, está no centro de nossas auditorias, conforme exigido pela ISA 315 revista.

Ferramentas de auditoria

O nosso software de auditoria e ferramenta de documentação “Audit Process Tool (APT)” é uma parte integrante

da nossa metodologia de auditoria. Este software de auditoria, desenvolvido pela BDO Global, é usado para documentar os nossos trabalhos de auditoria. Ele foi desenhado de forma a acomodar camadas significativas de informação na ‘biblioteca’ geral sobre a qual todos os “espaços de trabalho” são construídos. O APT pode gerar “espaços de trabalho” de auditoria para setores específicos cujo conteúdo facilita a auditoria ao setor em causa. Também permite tratar temas novos e emergentes e inclui material desenvolvido para certas áreas incluindo, por exemplo, relatórios ESG assim como materiais desenvolvidos para o impacto de eventos globais como a pandemia de COVID-19 ou conflitos internacionais.

A nossa estratégia de Data Analytics aplicada à auditoria, designada por ‘BDO Advantage’, inclui a incorporação de Audit Data Analytics (‘ADAs’) na nossa abordagem global de auditoria por meio de um conjunto de modelos de análise de dados de auditoria padronizados, promovendo análises altamente específicas. Esta abordagem garante a aplicação consistente e de alta qualidade de ADAs nas auditorias que realizamos.

O ‘BDO Advantage’ combina os benefícios das tecnologias disponíveis com o nosso conhecimento e compreensão dos negócios dos nossos clientes. A utilização do ‘BDO Advantage’ permite transformar a nossa abordagem de auditoria através da criação instantânea de imagens com base em conjuntos de dados completos que permitem a identificação de notable items e anomalias que requerem mais atenção e, inversamente, reduz o esforço de análise em itens menos relevantes.

Especialistas e peritos

Conforme exigido pelas normas de auditoria, a metodologia de auditoria BDO coloca ênfase significativa no uso das pessoas certas, com os conhecimentos, competências e experiência adequados. A apoiar as nossas equipas de auditoria, há um conjunto de especialistas e peritos que podem fornecer suporte numa ampla gama de áreas para ajudar as equipas a abordar questões complexas nas suas auditorias.

Esta gama de áreas vai desde os especialistas em fiscalidade, a especialistas em avaliações complexas, a consultores financeiros, a equipas de auditoria forense, equipas de apoio técnico e até a outros sócios de auditoria através da nomeação de um “Engagement Quality Reviewer” – procedimento de revisão aplicado a determinados trabalhos que consiste na revisão do trabalho por um sócio exterior à equipa de trabalho.

Certos níveis de suporte são obrigatórios através de políticas e procedimentos incorporados na metodologia de auditoria BDO, que abrangem a realização de consultas obrigatórias ou a aplicação de mecanismos de segunda revisão (ISQM 2). Em casos não obrigatórios, o apoio disponível pode estender-se desde a consulta básica, até à discussão e conclusão por um comité técnico, ou ao envolvimento de especialistas no caso de determinados eventos ou condições existentes num determinado cliente que levem a equipa a considerar necessário esse apoio.

Supervisão e revisão

Todo o trabalho de auditoria realizado pelos nossos técnicos é supervisionado por pessoal com conhecimento e experiência adequados. É da responsabilidade do sócio ou líder de equipa garantir que os riscos relacionados com os trabalhos são identificados e que as decisões são tomadas por aqueles com um nível apropriado de autoridade. O sócio ou líder de equipa deve também garantir que os trabalhos são realizados com o ceticismo profissional apropriado, e que cumprem com os nossos padrões de qualidade em todos os aspetos. Os nossos procedimentos de revisão foram desenhados para garantir um controlo eficaz da auditoria à medida que ela avança.

As nossas políticas de supervisão dos trabalhos são projetadas para garantir que:

- O trabalho é executado de acordo com normas e regulamentos aplicáveis
- Todas as questões significativas foram levantadas para consideração adicional e apropriadamente abordadas
- As consultas apropriadas foram realizadas
- O trabalho planeado foi revisto e que o objetivo de todo o trabalho planeado foi alcançado
- O trabalho realizado e as provas obtidos, apoiam as conclusões alcançadas.

A documentação presente no arquivo de auditoria permite que um auditor experiente entenda os assuntos significativos decorrentes da auditoria bem como a natureza, o momento e a extensão dos procedimentos realizados, os resultados desses procedimentos e as evidências obtidas.

Consulta

Embora a nossa cultura incentive a consulta e colaboração em todos os níveis, temos políticas e processos documentados para consultas obrigatórias e temos equipas internas especialistas em qualidade e risco, setor financeiro e assuntos de auditoria às quais podemos recorrer. As consultas, nomeadamente as obrigatórias, são dirigidas ao Accounting & Auditing Committee (AAC), ao Service Line Coordinator e, se necessário, às estruturas internacionais da BDO: o BDO Global Office para matérias específicas de auditoria e o BDO IFR Advisory para matérias relacionadas com as International Financial reporting Standards (IFRS).

Para além das consultas obrigatórias, são incentivadas consultas sempre que é identificado um assunto tecnicamente complexo, controverso ou que requer um nível elevado de julgamento profissional.

As consultas estão sujeitas a requisitos de documentação e aprovação.

EQR (Engagement Quality Reviews)

É realizada uma revisão do controlo de qualidade do trabalho para auditorias de Entidades de Interesse Público (EIP’s) e alguns outros trabalhos de risco alto. O Engagement Quality Reviewer (EQR) deve estar familiarizado com a Service Line de auditoria e ser conhecedor do setor de atividade do cliente, mas não faz parte da equipa de auditoria do trabalho e, portanto, não será ativamente envolvido na tomada de decisões contínuas relacionadas com o trabalho nem diretamente envolvidos na execução do trabalho.

A BDO Portugal tem um sócio dedicado integralmente à função da Qualidade, o Head of A&A Quality Management (HAAQM), o qual é responsável pela seleção dos EQRs.

Os EQRs são selecionados por decisão do HAAQM de uma lista previamente aprovada.

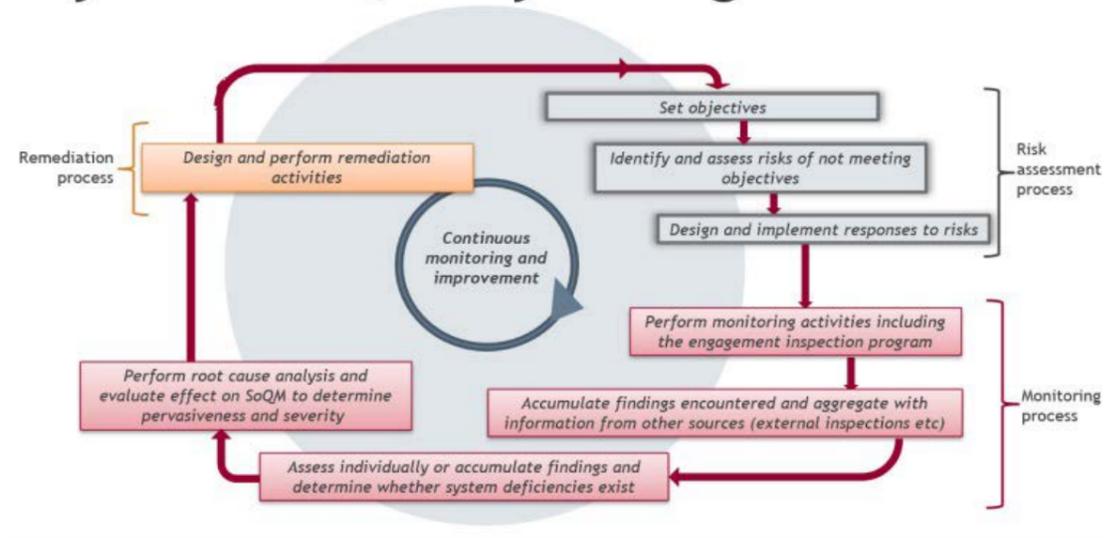
As funções do EQR são assim alocadas centralmente pelo HAAQM, que garante que o EQR selecionado é independente do cliente e da equipa de auditoria, e adequadamente qualificado e experiente para trazer resultados eficazes e um desafio construtivo à equipa.

Processo de Monitorização da Qualidade de Auditoria

As políticas e procedimentos relativos às atividades de monitorização do Sistema de Gestão da Qualidade “SoQM” são concebidos para garantir que o sistema interno de controlo de qualidade funciona de forma eficaz e é cumprido na prática. A monitorização da qualidade da auditoria é uma parte fundamental dos processos da Firma e muito importante para ajudar na melhoria continua das nossas políticas, procedimentos, processos e controlos relativos à qualidade. A qualidade é um objetivo da Firma e dos Colaboradores e um fator importante do processo de avaliações de desempenho e reconhecimento dos nossos Colaboradores.

Foi criada especificamente para as Firmas que integram a rede internacional da BDO uma plataforma informática do Sistema de Gestão da Qualidade (SoQM) com o objetivo das Firmas da rede documentarem o processo de avaliação de risco, a sua monitorização e avaliação. A plataforma do Sistema de Gestão da Qualidade caracteriza-se esquematicamente como segue.

System of Quality Management



As atividades de monitorização da BDO incorporam uma combinação de atividades de monitorização além da inspeção dos trabalhos concluídos. A natureza e extensão das atividades de monitorização e os respetivos resultados são utilizados para determinar quais os trabalhos concluídos a selecionar para inspeção, quais os sócios responsáveis a selecionar para inspeção, a frequência de seleção dos sócios responsáveis para inspeção e que aspetos do trabalho considerar ao executar a inspeção de trabalhos concluídos. A inspeção de trabalhos concluídos visa confirmar se os sócios responsáveis cumpriram a sua responsabilidade geral de gerir e alcançar a qualidade nos trabalhos para os quais foram designados.

Anualmente a BDO realiza o controlo de qualidade interno de trabalhos de auditoria concluídos de sócios que têm autoridade para assinar relatórios. Por outro lado, a BDO Global efetua também, periodicamente, controlos de qualidade de trabalhos de auditoria concluídos com o objetivo de confirmar a efetividade do sistema de monitorização interno da qualidade dos trabalhos de auditoria, designadamente se são executados de acordo com as normas internacionais de auditoria em vigor e os standards e metodologias de trabalho exigidos pela BDO Global às Firmas que integram a rede internacional.

Essas ações de controlo de qualidade têm em consideração os resultados de inspeções anteriormente realizadas e a implementação de recomendações e melhorias preconizadas sobre deficiências identificadas em controlos anteriores. O controlo de qualidade dos trabalhos de auditoria é efetuado numa base de amostragem de acordo com critérios que, entre outros aspetos, atendem às características, risco e complexidade dos trabalhos. A seleção da amostra abrange nomeadamente Entidades de Interesse Público, entidades classificadas de risco elevado, trabalhos em base IFRS ou outros referenciais contabilísticos, e trabalhos referidos por outros escritórios da rede.

Os resultados do controlo de qualidade dos trabalhos de auditoria e o grau de compliance de outros critérios definidos pela BDO Global são relevantes para o processo de acreditação pela BDO Global. Em 2023 o grau de compliance da BDO Portugal foi de 98%. O processo de acreditação compreendeu as seguintes 4 áreas fundamentais: Audit Quality; Independence; Professional Indemnity Insurance e Information Security & Privacy.

Processo de Remediação

As conclusões do controlo de qualidade são analisadas com os Sócios e Diretores, bem como com outros responsáveis pela área de atividade de auditoria. Para cada deficiência identificada a BDO analisa a causa raiz da deficiência e considera os resultados dessa análise e outras informações relevantes para determinar o nível de severidade e abrangência da deficiência e a resposta a implementar para resolução das deficiências identificadas e que se consubstancia num plano de ação e remediação.

Revisão e Avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade e Declaração do Órgão de Gestão

De acordo com a norma ISQM-1 os indivíduos com a responsabilidade final pelo sistema de gestão de qualidade devem avaliar o respetivo sistema em nome da Firma e essa avaliação deverá ser executada a partir de um determinado momento e realizada pelo menos anualmente.

A BDO em conformidade com o preconizado na ISQM-1 concebeu e implementou o seu sistema de gestão de qualidade (SoQM) até 15 dezembro de 2022 identificando os objetivos e riscos de qualidade, as respostas para os riscos identificados e os testes a desenvolver no âmbito das atividades de monitorização.

Como também requerido pela ISQM-1 a BDO realizou após a data de implementação a avaliação do SoQM que foi concluída com carácter preliminar em 15 novembro de 2023 e final em 15 dezembro de 2023. Na sequência da avaliação realizada o Managing Partner da BDO em Portugal concluiu e declara que o sistema de gestão de qualidade implementado proporciona à BDO Portugal uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de gestão de qualidade estão a ser cumpridos.

Indicadores de Qualidade de Auditoria

No âmbito da monitorização da qualidade e para efeito de reporte à BDO Global foram definidos pela rede internacional a aplicação de um conjunto de Indicadores de Qualidade de Auditoria (AQI) com o objetivo de apoiar a gestão proativa da qualidade, aprofundar a discussão sobre a qualidade da auditoria entre auditores e comités de auditoria e facilitar discussões globais sobre a qualidade da auditoria entre Reguladores de auditoria e a profissão de auditoria. As informações dos AQI a nível global permitirão às empresas da rede internacional da BDO comparar indicadores de qualidade com empresas comparáveis na rede e são mais um mecanismo de monitorização da qualidade das Firmas da rede BDO. O reporte à BDO Global verificou-se pela primeira vez em junho de 2023 com referência ao ano de 2022.

Verificações Externas de Controlo de Qualidade

Têm sido realizadas ações de controlo de qualidade por parte das entidades que têm competência de controlo de qualidade ou de supervisão de auditoria, abrangendo o controlo horizontal da Firma e o controlo vertical de dossiês de trabalho. As últimas verificações de controlo de qualidade foram efetuadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em 2015 e pela CMVM em 2016.

05

Políticas e práticas de independência

Programa de Independência Global da BDO

Conforme exigido pelos padrões internacionais e pela Política de Independência Global da BDO, participamos num Programa (global) estabelecido e mantido globalmente para fornecer às firmas da rede BDO, para além de seus próprios sistemas de controle de qualidade, razoável garantia de que cumprem as políticas de independência da BDO, as quais estão em linha com o IESBA Code e os padrões profissionais e leis e regulamentos aplicáveis em cada país.

Para cumprir esse objetivo, o Programa oferece um nível razoável de garantia de que existe independência a nível internacional e que assuntos de conflitos de interesses envolvendo firmas BDO são identificados, avaliados e resolvidos tempestivamente. O Programa é uma estrutura (contendo plataformas informáticas) projetada para auxiliar as firmas BDO no cumprimento das respetivas normas de independência e requisitos éticos.

Conflitos de interesses

Os códigos de ética e o Programa implementado exigem-nos o cumprimento de princípios fundamentais tendentes a evitar ou mitigar qualquer conflito de interesses que cause ameaças à firma e à rede. Um desses princípios fundamentais, o da objetividade, impõe a obrigação a todos os profissionais da BDO de não comprometer o seu julgamento profissional ou comercial devido a preconceito, conflito de interesses ou influências indevidas de terceiros.

Uma ameaça pode surgir quando duas ou mais entidades têm interesses conflitantes em assuntos e/ou serviços prestados por ambas. O Sócio, responsável pelo trabalho, é o responsável pela identificação de potenciais conflitos de interesses.

Uma Equipa de Ética e Independência (Ethics & Independence Team) liderada por um Sócio, o Ethics & Independence Leader (EIL) gere e supervisiona, emite pareceres e consultas e promove a formação junto da firma e dos técnicos, sobre os temas e os processos por forma a garantir que a verificação de conflitos seja realizada de forma consistente e robusta.

As verificações de conflitos são realizadas através de uma pesquisa informatizada do potencial cliente em bases de dados de trabalho globais para identificar ligações que poderiam dar origem a um potencial conflito de interesses. Verificações de conflitos de interesses internacionais, com a rede BDO são realizados utilizando o sistema informatizado de verificação de conflitos da rede. O sistema permite verificações de conflitos para países separados, grupos de países ou para toda a rede, regista as respostas e mantém um trilha de auditoria detalhado para uso futuro.

Onde potenciais conflitos de interesses são identificados, recusamos aceitar um trabalho ou, se apropriado, estabelecemos entendimentos robustos para garantir que conflitos de interesses são controlados. Quando apropriado, solicitamos o consentimento informado de todas as partes envolvidas e, se necessário, garantimos que as equipas envolvidas são distintas e que existem salvaguardas robustas e apropriadas que permitam a execução dos trabalhos. Onde, em nossa opinião, um conflito não seja aceitável ou não pode ser salvaguardado de forma satisfatória para todas as partes, recusamos o trabalho.

Independência e conflitos de interesses - ferramentas

Por forma a assegurar a independência e/ou a inexistência de quaisquer conflitos com os nossos clientes encontram-se implementados, na SROC e em todas as sociedades que integram a rede nacional e internacional, em linha com as regras e normas profissionais nacionais e internacionais, procedimentos de identificação e avaliação de riscos de independência e de Conflitos de Interesses (COI Local e COI Internacional).

Os referidos procedimentos estão assentes em ferramentas de independência nacionais e internacionais utilizadas obrigatoriamente durante a aceitação do cliente e/ou sempre que estabelecemos novas relações comerciais com novas entidades.

Procedimentos especiais em relação a Entidades de Interesse Público

Em resposta a regras restritivas associadas a Entidades de Interesse Público, local e globalmente, a firma e a rede implementaram uma série de verificações e controlos adicionais e obrigatórios em relação a essas entidades. Estes incluem, entre outros, consultas obrigatórias, nomeadamente junto do Ethics & Independence Team, controlos e monitorizações adicionais relacionadas com atividades relacionadas com o fornecimento de serviços distintos de auditoria e envolvimento adicional da Equipe de Ética.

A manutenção e monitorização, permanentemente atualizada, dos clientes de interesse público da Firma e de toda a rede BDO, constitui um elemento relevante de salvaguarda e redução do risco de prestação de trabalhos conflituantes.

Interesses e relacionamentos financeiros

Temos políticas em vigor que proíbem a empresa, os sócios e pessoas relacionadas, pessoal e familiares imediatos, de deter interesses financeiros em entidades auditadas.

Declaração Anual de Princípios Profissionais e Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos

A Declaração Anual de Princípios Profissionais e a Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos asseguram que os Colaboradores têm conhecimento dessas regras e que se comprometem a cumprir as normas, nomeadamente da rede e do Código de Ética e Deontologia Profissional da OROC, salvaguardando: o conflito de interesses; a utilização indevida da informação obtida no exercício da profissão; e outros princípios instituídos ou aplicáveis para o desempenho da sua atividade profissional, como sejam a lealdade, a independência e a confidencialidade. Existe, ainda, uma Confirmação de Independência e Sigilo, onde os Sócios e os Colaboradores, antes do início de cada trabalho, declaram e confirmam a sua independência relativamente àquele Cliente em concreto.

Relações laborais com clientes de auditoria

Relações laborais com uma entidade auditada são relativamente raras, mas, para proteger a objetividade, procedimentos de aprovação estão em vigor antes que tal situação possa ser estabelecida. Se sócios ou membros da equipe forem solicitados a prestar serviços a qualquer entidade auditada pela empresa e onde têm família ou relacionamento pessoal, são obrigados a notificar a Firma e obter sua aprovação antes de qualquer compromisso. A adesão às nossas políticas é efetuada por meio de um conjunto de atividades de monitorização personalizadas, em particular o processo de declarações anuais. Este processo é supervisionado pelo Departamento de Ética & Independência.

Associação prolongada a clientes e rotação de sócios

Cabe ao Sócio responsável de cada trabalho, que é sujeito a rotação periódica, nos termos dos mais apertados princípios a que estamos sujeitos, assegurar o cumprimento das regras de aprovação de outros serviços a prestar a Clientes de auditoria e o cumprimento das regras e a comunicação sobre assuntos de independência com os órgãos de fiscalização/supervisão dos Clientes de auditoria.

Em particular, com vista a assegurar a manutenção dos requisitos de independência obrigatórios ao nível de rotação de Sócios responsáveis por trabalhos de auditoria em Entidades de Interesse Público, encontra-se instituído na firma o procedimento segundo o qual é obrigatória a rotação dos Partners/Sócios de auditoria responsáveis por trabalhos de auditoria a Entidades de Interesse Público logo que decorridos sete anos sobre o seu envolvimento nesses trabalhos, não podendo ser de novo envolvidos nos mesmos trabalhos antes de decorridos cinco anos.

De igual modo, com vista a reforçar a manutenção dos requisitos de independência nos trabalhos de auditoria a Entidades de Interesse Público, temos introduzido de forma gradual um procedimento de rotação dos Diretores e ROCs envolvidos nos mesmos.

Serviços distintos de auditoria (NAS – non audit services)

Nos termos do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, o fornecimento de serviços distintos de auditoria (NAS), exceto os especificamente permitidos, é proibido para entidades auditadas que atendam a definição de Entidades de Interesse Público (EIPs).

Dada a importância de eventuais prestações de serviços distintos de auditoria a Entidades de Interesse Público, os acordos relativos à prestação de NAS para Entidades de Interesse Público são revistos pelo Ethics & Independence Team, para além dos sócios responsáveis pelos trabalhos e pelos comités de auditoria dos clientes.

Quando propostos serviços distintos de auditoria para todos os outros tipos de clientes de auditoria (não EIPs) são primeiro aprovados pelo respetivo sócio/ROC que realiza uma avaliação de ameaças e salvaguardas em consulta com o Ethics & Independence Team. As prestações de serviços são aprovadas e monitorizadas através de uma plataforma de aceitação de clientes da Firma e da rede BDO.

A prestação passada de NAS, para entidades que posteriormente se tornam entidades auditadas pela firma também tem uma influência significativa sobre a perceção de independência pelo que, para novos trabalhos de auditoria, os procedimentos da firma incluem o requisito de considerar todos os NAS fornecidos em períodos anteriores para determinar se representam uma ameaça significativa para independência.

Presentes e hospitalidade

A todos os Sócios e técnicos ou qualquer pessoa que preste serviços para ou em nome da firma não é permitido receber qualquer oferta que a um terceiro, razoavelmente informado, possa ser percecionado como não adequada. A firma tem critérios estabelecidos de aceitação de presentes.

Outros aspetos

Finalmente, salientamos que os procedimentos e políticas tendentes à aplicação consistente e informada de adequados princípios éticos e de salvaguarda de conflitos de interesses passam ainda por uma monitorização de contratos de pessoal temporário e de peritos, pela avaliação de grupos económicos associados aos potenciais clientes, pela permanência da equipa de independência ao longo de todo o exercício, por consultas e apoio técnico regular, pela revisão e controle de qualidade de todos os processos de verificação de potenciais conflitos de interesse envolvendo entidades de interesse público, pela monitorização e tratamento de potenciais quebras de independência e por execução de processos de due-diligence de ética e independência a todas as operações de expansão da firma e ou de firmas da rede BDO.



06

Declaração de independência

Declaração de independência

Como uma empresa de serviços profissionais, estamos obrigados a aderir e declaramos que, as práticas profissionais adotadas pela BDO cumprem os deveres de ética e de independência definidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, pelo International Code of Ethics for Professional Accountants issued by the IESBA (IESBA Code) e pela legislação e normativos em vigor em Portugal.

07

Bases da remuneração dos sócios

Bases da remuneração dos sócios

A remuneração dos Sócios é acordada no início de cada ano, não havendo compensação específica pela venda de outros serviços a Clientes de auditoria. A alocação dos lucros da Sociedade pelos Sócios é deliberada em Assembleia Geral.

Lisboa, 29 de abril de 2024

Paul. F. M. Rui Lourenço Helena

Anexos

Anexo A - Informação financeira

Anexo B – Lista de entidades de interesse público

Anexo C – Firmas de auditoria da EU/EEE

Anexo A – Informação Financeira

Relatório de Transparência 2023 - Informação Financeira (milhares de euros)

	Sociedades			BDO Portugal
	BDO	BDO Ferro*	Outras	
Revisão Legal e Auditoria				
de entidades de interesse público	309	-	-	309
de outras entidades	6 716	88	-	6 804
Serviços distintos de auditoria prestados				
entidades auditadas	283	4	483	770
outras entidades	2 748	3	8 061	10 812
Total	10 056	95	8 544	18 695

*Os valores considerados para a BDO Ferro referem-se ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2023.

Anexo B – Lista de Entidades de Interesse Público

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL
 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
 Fundo de Pensões Aberto FUTURO XXI
 Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Acções
 Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Equilibrado
 Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Moderado
 Fundo de Pensões Aberto Real Reforma Garantido
 Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido
 Fundo de Pensões do Banco Popular Portugal
 Fundo de Pensões do Banco Santander Totta
 Fundo de Pensões do Edmond de Rothschild (Europe), Sucursal em Portugal
 Fundo de Pensões MONTEPIO GERAL
 Pharol SGPS, S.A
 SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA

Adicionalmente, é de referir que foram emitidos relatórios de auditoria com referência a anos anteriores até 2021 para entidades que ainda eram EIPs nessas datas:

Centro Hospitalar Tondela - Viseu, EPE - Auditoria 2021
 Unidade Local de Saúde da Guarda, EP - Auditoria 2020

Anexo C – Firmas de auditoria da EU/EEE

País	Empresas de Auditoria
Alemanha	BDO AG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft BDO Oldenburg GmbH & Co KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft BDO DPI AG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft BDO Dr. Daiber Audit GmbH
Áustria	BDO Salzburg GmbH Wirtschaftsprüfungs – und Steuerberatungsgesellschaft BDO Austria GmbH Wirtschaftsprüfungs – und Steuerberatungsgesellschaft BDO Steiermark GmbH Wirtschaftsprüfungs – und Steuerberatungsgesellschaft BDO Oberösterreich GmbH Wirtschaftsprüfungs – und Steuerberatungsgesellschaft BDO Audit GmbH Wirtschaftsprüfungs- und Steuerberatungsgesellschaft
Bélgica	BDO Bedrijfsrevisoren BV / Réviseurs d'Entreprises SRL
Bulgária	BDO Bulgaria OOD
Chipre	BDO Limited
Croácia	BDO Croatia D.O.O. BDO Albania Sh.P.K. BH d.o.o. Sarajevo
Dinamarca	BDO Statsautoriseret revisionsaktieselskab BDO Holding VI, Statsautoriseret Revisionsaktieselskab
Eslováquia	BDO Audit, spol. s r.o.
Eslovénia	BDO Revizija d.o.o.
Espanha	BDO Auditores, S.L.P. BDO Audiberia Abogados y Asesores Tributarios, S.L.P.
Estónia	Aktsiaselts BDO Esti
Finlândia	BDO Oy BDO Auditor Oy

País	Empresas de Auditoria
França	BDO France BDO Audit Des Activites Sociales BDO Paris Entreprises BDO Paris Audit PME BDO Atlantique BDO Rennes BDO Lyon Audit BDO IDF BDO Les Herbiers BDO Fontenay Le Comte BDO Nantes BDO Les Ulis BDO Paris Audit & Advisory BDO Méditerranée
Gibraltar	BDO Limited
Grécia	BDO Certified Public Accountants SA BDO Services SA
Hungria	BDO Hungary Audit Ltd
Irlanda	BDO
Islândia	BDO ehf.
Itália	BDO Italia S.p.A.
Letónia	BDO Assurance, LLC
Liechtenstein	BDO (Liechtenstein) AG
Lituânia	BDO Auditas ir Apskaita, UAB
Luxemburgo	BDO Audit
Malta	BDO Malta CPAs
Noruega	BDO AS
Países Baixos	BDO Audit & Assurance B.V.
Polónia	BDO Spółka z ograniczoną odpowiedzialnością Sp. K. BDO Legal Latala is Wspólnicy Sp.K.
Portugal	BDO & Associados, SROC, Lda. BDO Ferro & Associado, SROC, Lda. BDO Consulting, Lda. BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. BDO II Advisory, SA BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização II, Lda.
República Checa	BDO Audit s.r.o. BDO Group s.r.o. BDO Czech Republic s.r.o.
Roménia	BDO Audit SRL BDO Auditors & Accountants SRL BDO Auditors and Business Advisors SRL
Suécia	BDO AB BDO Göteborg AB BDO Göteborg Intressenter AB BDO Göteborg KB BDO Mälarden AB BDO Mälarden Intressenter AB BDO Norr AB BDO Norr Intressenter AB BDO Stockholm AB BDO Sweden AB BDO Syd AB BDO Syd Intressenter AB BDO Syd KB



20

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

23

BDO